



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PROTOCOLO SIC n. [REDACTED]

UNIDADE: Diretoria de Ensino de São Vicente

SECRETARIA: Secretaria Estadual de Ensino

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

DECISÃO OGE/LAI n.º 117/2016

1. Tratam os presentes autos de pedido à Diretoria de Ensino de São Vicente, solicitando a relação quantitativa de aulas existentes na Diretoria de Ensino, para professor de ensino básico III, na disciplina de Matemática.
2. O órgão prestou informações e, em recurso hierárquico, deixou transcorrer *in albis* o prazo legal, ensejando o presente recurso, cabível a esta Ouvidoria Geral conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015. Instada a sanar a supressão de instância (fls.06/07), não se manifestou.
3. A Lei nº 12.527/2011, em seu artigo 11, §6º, desonera o órgão demandado de fornecer diretamente as informações requeridas quando estas se encontrarem disponíveis em meio de acesso universal. Tal exceção, no entanto, só é possível quando indicar o local e a forma para realização da consulta, não bastando a mera referência genérica a sítio eletrônico.
4. No caso concreto, o órgão demandado afirmou que os dados seriam disponibilizados no site *www.dersv.com*, sem qualquer indicação de como encontrar as informações naquele portal. Imprescindível, portanto, que adite sua manifestação, seja fornecendo diretamente os dados requeridos, seja explicitando o caminho pelo qual o interessado possa localizar as informações.
5. Ante o exposto, tendo em vista a falta de plena satisfação do pedido, **conheço e dou provimento ao recurso**, com fundamento no artigo 20, inciso I do Decreto nº 58.052/2012, devendo a Diretoria de Ensino adotar as providências necessárias com vistas a dar cumprimento ao disposto na Lei, conforme esta decisão.
6. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, para ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

OGE, 4 de abril de 2016.

[REDACTED]
GUSTAVO UNGARO
OUVIDOR GERAL DO ESTADO